



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JUAREZ ALVES ROZA - MDB

Documento Aprovado

Em: 22/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 123/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante–MS.

O vereador que a esta subscreve, requer, atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Senhor Paulo César Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

QUE SEJAM SINALIZADOS/PINTADOS OS DOIS QUEBRA-MOLAS, BEM COMO PLACAS DE SINALIZAÇÃO (PLACAS INDICATIVAS), LOCALIZADOS NA RUA BENJAMIN CONSTANT, ENTRADA E SAÍDA PARA DOURADOS.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois os referidos quebra-molas não tem nenhuma sinalização, sendo assim, se faz necessária a pintura dos quebra-molas para que os condutores possam visualizar a lombada à distância, bem como a sinalização (placas indicativas).

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 08/03/2021 - 07:18:41

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente